



São Paulo, 15 de maio de 2017.

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 2º andar, Centro  
CEP 20.050-901, Rio de Janeiro/RJ

**Superintendência de Relações com Empresas – SEP**

At. Sr. Fernando Soares Vieira

**Gerência de Acompanhamento de Empresas – GEA-2**

At. Sr. Fernando D'Ambros Lucchesi

**Ref.: Ofício nº 161/2017/CVM/SEP/GEA-2**

**Questionamento:**

*“1. Reportamo-nos à notícia veiculada pelo site do jornal O Globo, no dia 12/05/2017, sob o título "JBS nega favorecimento em relação com o BNDES, banco diz colaborar com autoridades", na qual constam as seguintes informações:*

*JBS nega favorecimento em relação com o BNDES, banco diz colaborar com autoridades*

*Frigorífico afirmou que operações foram aprovadas pela CVM*

*Após a deflagração da operação da Polícia Federal, a JBS nega que tenha sido favorecida pelas operações feitas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio da subsidiária BDNESPar, e que elas foram realizadas de acordo com as regras do mercado de capitais no Brasil. Já o BNDES divulgou nota afirmando que está buscando informações sobre a operação, dá apoio a seus funcionários e colabora com as autoridades.*

*"Todo o investimento do BNDES na companhia foi feito por meio da BDNESPar, seu braço de participações, obedecendo a regras de mercado e dentro de todas as formalidades. Esses investimentos ocorreram sob o crivo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com a legislação vigente. Não houve favor algum à empresa", justificou, em nota, a JBS.*

*Nesta manhã, a PF deflagrou a Operação Bullish, que investiga fraudes em aportes concedidos pelo BNDES. Os aportes foram realizados após a contratação de empresa de consultoria ligada ao ex-parlamentar Antonio Palocci, e tiveram tramitação recorde, segundo disse ao jornal O GLOBO uma fonte vinculada ao caso. Palocci está preso em Curitiba (PR).*



*De acordo com o frigorífico, todo o relacionamento com bancos públicos e privados é feito de forma transparente e dentro das regras. "Todos os atos societários advindos dos investimentos da BNDESPar foram praticados de acordo com a legislação do mercado de capitais brasileiro, são públicos e estão disponíveis no site da CVM e no site de relações com investidores da JBS", concluiu a empresa.*

*O BNDES informou, em comunicado, que está buscando informações sobre a operação e fará novo pronunciamento até o fim do dia.*

*“Sobre a Operação Bullish, deflagrada nesta sexta-feira, 12, pela Polícia Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) esclarece que está buscando informações sobre a operação da PF e dando apoio aos seus empregados. O #BNDES colabora com as autoridades na apuração. A presidente Maria Silvia Bastos Marques está em compromisso em Brasília, retornando ao Banco nas próximas horas. O BNDES fará novo pronunciamento até o fim do dia”.*

*2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre os motivos pelos quais entendeu que a deflagração da operação da Polícia Federal envolvendo a Companhia não se tratava de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.*

*3. Além disso, a JBS deverá esclarecer o que quis dizer com a afirmação de que "esses investimentos ocorreram sob o crivo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)", sendo que a CVM, no âmbito da sua supervisão calcada nas Leis nº 6.404/1976 e 6.385/1976, e normas a elas referenciadas, não avalia, nem tampouco aprova qualquer espécie de investimento.”*

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhorias, vem a **JBS S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265/0001-60, neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores (“Companhia”), em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no Ofício nº 161/2017/CVM/SEP/GEA-2, de 12 de maio de 2017 (“Ofício”), vem, por meio desta, tempestivamente, prestar os esclarecimentos solicitados.

A Companhia esclarece que a expressão “sob o crivo” da CVM que constou da nota à imprensa divulgada no dia 12 de maio tinha como objetivo esclarecer que as transações realizadas com o BNDESPar estavam em consonância com a legislação de mercado de capitais, incluindo, mas não se limitando a, divulgações ao mercado em geral por meio de fatos relevantes e comunicados ao mercado e utilização do Parecer



CVM 35 para estabelecer a relação de troca na incorporação de ações da Bertin pela Companhia.

Contudo, a Companhia concorda que a utilização da referida expressão gerou um entendimento equivocado. De forma a corrigir tal situação, a Companhia divulgou na mesma data comunicado ao mercado, no qual esclareceu que as transações se deram em observância à legislação e as normas publicadas por esta d. Autarquia.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**JBS S.A.**

**Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**  
Diretor de Relação com Investidores